



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0677877 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COMAP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante:	AGEL
Unidade demandante:	AGEL

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Impressos personalizados para uso nas Eleições 2024: 1) MANUAL DO MESÁRIO 2) ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE CARGA modelo 0660440 3) ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE RESULTADOS modelo 0660437 4) ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO/APLICAÇÃO modelo 0660439 5) ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS ESPECIAIS modelo 0660478 6) ENVELOPE PARA TRANSPORTE DE MÍDIA DE RESULTADO
Objeto de qualidade comum , cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela modalidade pregão , prevista no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021. Também podem ser definidos como objetos de qualidade comum , para fins do art. 20 da Lei 14.133/2021.
A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços ? () Sim , de acordo com as informações do quesito "temporal do item 7 deste ETP.

(X) Não.

Se positivo, informar:

- () Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.
- () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:

Justificativa do SRP:

- () pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;
- () conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
- () conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou
- () pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:

- (x) Item;
- () Grupo -

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

- (X) Não;
- () Sim, porque:
- () É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
- () Trata-se de alimento perecível.

Os demais elementos deverão constar do TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Manual do mesário: Distribuição nos treinamentos de mesários e demais envolvidos nas atividades relacionadas ao funcionamento das seções eleitorais; envio às seções eleitorais, como parte do material dos presidentes de seções.

Etiquetas: Conforme determina o art 158 da Resolução TSE nº 23736/2024, faz-se necessária a aquisição das etiquetas para identificação de mídias de carga, de votação, de resultados e especiais utilizadas nas urnas eletrônicas.

Envelopes para transporte de mídias: Conforme determina o art 89, inciso IX, da Resolução TSE nº 23736/2024, faz-se necessária a aquisição de embalagem padronizada, apropriada para acondicionar a mídia de resultado retirada da urna ao final dos trabalhos.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

A demanda está alinhada com o objetivo estratégico Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?
(X) Sim: itens 43 e 66 do Plano de Contratações Anual Pleitos 0620377.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas:
a) Manual do mesário: SEI 0002549-71.2021.6.01.8000 e 0001681-59.2022.6.01.8000
b) Etiquetas autoadesivas para identificação de mídias: SEI 0001996-87.2022.6.01.8000;
c) Envelopes para transporte de mídias de resultado: SEI 0001600-76.2023.6.01.8000 e 0198098 - ARP 44/2018.
II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Obtenção de produtos de qualidade aptos a promover o atendimento às normas das eleições e à execução do PIEL, confeccionados em materiais que garantam a funcionalidade, em gramatura e padrões de tamanho usuais do mercado, com arte elaborada pelo TRE-AC. Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	Os padrões de qualidade e de dimensões dos materiais são comuns no mercado e baseiam-se nos resultados de contratações anteriores. A elaboração da arte pelo TRE-AC confere mais agilidade na entrega dos materiais, além de conferir à administração um maior controle sobre a qualidade do produto final.

		A execução do contrato resume-se à solicitação e ao recebimento de materiais, não envolvendo maior complexidade que demande a intervenção de terceiros contratados para auxiliarem no recebimento do objeto.												
Capacitação	(X) não será necessária.	Não se aplica.												
Legais	Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (X) Sim, indicar o dispositivo: () Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: Possibilidade de participação de cooperativas: (X) Sim, justificar: () Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, justificar:	Conforme o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 , a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).												
Garantia e Manutenção	(X) não será necessária.	Não se aplica.												
Temporais	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato: Tratando-se de registro de preços , indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços: <table border="1"><thead><tr><th colspan="4">CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>mês/semestre</th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>2024</td><td>Julho/2024</td><td>10.200 manuais</td><td>unidade</td></tr></tbody></table>	CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade	2024	Julho/2024	10.200 manuais	unidade	Todos os materiais devem ser entregues até o fim de julho/2024, de modo a permitir a organização, distribuição para zonas eleitorais e realização dos trabalhos dentro dos prazos previstos.
CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS														
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade											
2024	Julho/2024	10.200 manuais	unidade											

	2024	Julho/2024	490 cartelas de etiquetas	cartelas	
	2024	Julho/2024	3.500 envelopes	unidade	
	Prazo de entrega dos materias será de 30 (trinta) dias corridos a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.				
Segurança da Informação	(X) não se aplica.				
Ambientais, econômicos, sociais	Os materiais devem ser produzidos com tintas, verniz e colas livres de metais pesados, com papéis certificados.				A contratação contribuirá para o atingimento dos indicadores 3 (índice de redução de impressão de documentos no Tribunal) e 8 (índice de destinação adequada de resíduos de suprimentos e impressão) do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026.
Técnicos	Como condição de habilitação, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica que comprove o fornecimento de 10% dos quantitativos licitados.				Por se tratar de contratação que envolve a produção de material personalizado, há um risco maior de falhas na entrega, diferentemente do que ocorreria no caso da aquisição de produtos prontos, razão pela qual se exige atestado de capacidade técnica.
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO do TRE-AC - Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC, CEP 69.915-632				
	Local de execução dos serviços: Outros aspectos relevantes: (X) Não se aplica. Simples entrega da solução.				
Capacitação e experiência profissional da equipe	Atestado de Capacidade Técnica: (X) Sim. É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 10% do quantitativo solicitado. Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de materiais semelhantes, assim considerados aqueles que pertençam a mesma linha de funcionamento e que tenha a mesma unidade de medida.				

	() Não.	
	Atestado de Capacidade Técnica: Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados? () Sim. Quais? (X) Não.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	Considerando tratar-se de aquisição de materiais personalizados, buscou-se a cotação de preços junto a fornecedores locais, contratações anteriores e Registros de Preços em outros Órgãos Públicos, resultando no Mapa de Preços 0668505
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que se pretende contratar.
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Foram encontrados poucos objetos semelhantes ao que se pretende contratar.
Estudos técnicos:	Consideramos dispensável o levantamento do mercado, por se tratar de um objeto comum com aquisição recorrente neste Tribunal.
Outros:	Licitações ocorridas no âmbito dos procedimentos 0001996-87.2022.6.01.8000, 0002549-71.2021.6.01.8000, 0001681-59.2022.6.01.8000 e 0001600-76.2023.6.01.8000.

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Descrição da Solução 1

Atendimento aos requisitos:	Contratar o fornecimento de materiais gráficos.
Vantagens e desvantagens da solução:	Vantagem: serão obtidos produtos de qualidade confeccionados por empresas especializadas no ramo de atividades, garantindo a qualidade. A contratação contribuirá para a execução do orçamento conforme foi planejado. Desvantagem: não há.
Valor estimado:	
Solução escolhida:	(X) Sim. O TRE-AC não dispõe de gráfica, o que impossibilita a própria confecção dos materiais, sendo a contratação a única solução possível. Está prevista, foi discutida e contemplada no Plano Integrado das Eleições 2024, aprovado pela Portaria GAPRES 312/2023. Há previsão de recursos orçamentários para a contratação, que, se efetivada, contribuirá para o atingimento dos índices de eficiência financeira definidos nos Planos de Gestão do Tribunal. () Não

Descrição da Solução 2	
Atendimento aos requisitos:	Produzir os materiais com recursos próprios.
Vantagens e desvantagens da solução:	Vantagem: não há Desvantagem: o TRE-AC não possui parque gráfico.
Valor estimado:	Não se aplica
Solução escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não

Descrição da Solução 3	
Atendimento aos requisitos:	Firmar parcerias com outros órgãos públicos para a produção dos materiais.
Vantagens e desvantagens da solução:	Vantagem: aproveitar experiências e recursos disponíveis de órgão parceiro. Desvantagem: Não haveria a garantia plena de fornecimento dos materiais, uma vez que, em caso de eventos que porventura impedissem o parceiro de efetuar as entregas, nenhuma medida coercitiva poderia ser imposta. Além disso, as tratativas para o estabelecimento da parceria seriam morosas.
Valor da solução:	Não se aplica
Solução escolhida	() Sim. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

(X) Não.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1) **MANUAL DO MESÁRIO** (livreto):

Especificação:
Papel capa e miolo: AP 75g/m²
Total estimado de páginas (capa e miolo): até 40 (quarenta) páginas
Formato fechado: A4
Formato aberto: A3
Acabamento: com grampos
Padrão de cor: 4/4 (CMYK)

2) **ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÍDIAS DE CARGA** - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: **39,5mm (comprimento) x 22,5mm (altura)**; Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo 0660440

3) **ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÍDIAS DE RESULTADOS** - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: **65mm (comprimento) x 45,5mm (altura)**; Folha com 03 (três) carreiras lineares, sendo que 1 com 5 etiquetas e 2 com 06 etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 2mm. Total por cartela: 17 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas - Modelo 0660437

4) **ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÍDIAS DE VOTAÇÃO/APLICAÇÃO** - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: **39,5mm (comprimento) x 22,5mm (altura)**; Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo 0660439

5) **ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÍDIAS ESPECIAIS** - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: **65mm (comprimento) x 45,5mm (altura)**; Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 17 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo 0660478

6) **ENVELOPE PARA TRANSPORTE DE MÍDIAS DE RESULTADO**, formato A6, em papelão na cor pardo, dimensões: 139mm de largura (mais aba colável de fechamento de 35mm) por 120mm de altura, com fita adesiva dupla face na aba, c/ impressão na cor preta frente. Empacotados/embalados em volumes que contenham 10 unidades.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Justificativa
1	Manual do mesário	unidade	10.200	O cálculo levou em conta: 1. número de seções eleitorais; 2. número de mesários a serem treinados; 3. número de servidores e demais colaboradores envolvidos nas atividades relacionadas ao funcionamento das seções eleitorais, tais como técnicos de urna, auxiliares de juiz, apoio logístico, votação paralela. 4. percentual de contingência.
2	Etiqueta autoadesiva para a identificação de mídias de carga e de votação (39,5mm x 22,5mm)	cartela com 40 etiquetas	90	O cálculo observou a quantidade de seções eleitorais informada pelas zonas eleitorais, às quais foram acrescidos percentual de contingência. O quantitativo já inclui a previsão para utilização em 1º e 2º turno das eleições 2024. Resulta da soma das quantidades dos materiais de nºs 03 e 05 indicados no item 9 deste Estudo Técnico Preliminar.
3	Etiqueta autoadesiva para a identificação de mídias de resultado e mídias especiais (65mm x 45,50mm)	cartela com 17 etiquetas	400	O cálculo observou a quantidade de seções eleitorais informada pelas zonas eleitorais, às quais foram acrescidos percentual de contingência. O quantitativo já inclui a previsão para utilização em 1º e 2º turno das eleições 2024. Resulta da soma das quantidades dos materiais de nºs 02 e 04 indicados no item 9 deste Estudo Técnico Preliminar.
4	Envelope para transporte de mídia de resultados	unidade	3.500	O cálculo observou a quantidade de seções eleitorais informada pelas zonas eleitorais, às quais foram acrescidos percentual de contingência. O quantitativo já inclui a previsão para utilização em 1º e 2º turno das eleições 2024.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação:

[REDACTED]

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de produtividade	A impressão de materiais gráficos por meio de contratação de terceiros evita que tais atividades sejam praticadas por servidores do TRE-AC, que passam a se dedicar a outras que não sejam aquelas típicas de funções acessórias ou operacionais.
(X) Redução de esforço	A redução do esforço administrativo acontece na medida em que a atividade de impressão dos materiais contratada sob a forma de execução indireta, ficando a cargo do TRE-AC apenas a elaboração das artes gráficas.
() Redução de custo	(X) Não se aplica.
() Redução de uso de recursos	(X) Não se aplica.
(X) Melhoria de controle	A elaboração da arte dos materiais gráficos que se pretende contratar, sendo feita pelo TRE-AC, melhora o controle sobre a qualidade do produto final, uma vez que a contratada é responsável apenas pela impressão dos materiais.
(X) Redução de riscos	A elaboração da arte dos materiais por parte do TRE-AC reduz o risco de falhas na entrega do produto final, já que fica a cargo da contratada apenas a impressão dos materiais.

(X) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Manuais: Os manuais são necessários para a realização da atividade Treinamento de Mesários, prevbista no PIEL. Etiquetas: Conforme determina o art 158 da Resolução TSE nº 23736/2024, faz-se necessária a aquisição das etiquetas para identificação das mídias de carga, de votação, de resultados e especiais utilizadas nas urnas eletrônicas. Envelopes para transporte de mídias: Conforme determina o art 89, inciso IX, da Resolução TSE nº 23736/2024, faz-se necessária a aquisição de embalagem padronizada, apropriada para acondicionar a mídia de resultado retirada da urna ao final dos trabalhos.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	(X) Não se aplica.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de <i>layout</i>	
() Outra	
(X) Não se aplica	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Descrever: Após a utilização, os impressos utilizados serão recolhidos e encaminhados para descarte ambiental adequado, no âmbito do Termo de Cooperação técnica que o TRE-AC mantém com a Cooperativa de Catadores CATAR, ou destinados ao Ecoponto.

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-Ac n. 4/20022)?
(X) Sim
() Não

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(X) Sim () Não	Se negativo, justificar:
--	--------------------	--------------------------

UNIDADE DEMANDANTE AGEL	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Clicia Quintela Freitas - AGEL	Integrante demandante
Diego César Ribeiro de Matos	Integrante técnico
João Batista Bento da Silva Shicovski	Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS, Assessora**, em 17/06/2024, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 17/06/2024, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 17/06/2024, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677877** e o código CRC **721E66F6**.

0000787-15.2024.6.01.8000

0677877v1